



Freguesia de Capelo

2026/1

Reunião Ordinária de 05 de janeiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Capelo
2026/1

Reunião da Freguesia de Capelo

Data da Reunião: 05 de janeiro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Anabela Amaral Costa
Tesoureiro: Manuel Eugénio Regelo
Secretária: Silvia Maria Ribeiro Avelar
FALTAS:

Início de Reunião: Dezanove horas
Encerramento: Vinte horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Capelo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

O Executivo procedeu à apreciação do Regulamento de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia do Capelo, bem como do Termo de Responsabilidade aplicável ao aluguer da tenda propriedade desta Junta. Após análise rigorosa e ponderada de ambos os documentos, o Executivo deliberou aprová-los, tendo a decisão sido tomada por unanimidade.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

O Executivo procedeu à apreciação do Regulamento de Ação e Apoio Social, designadamente no âmbito dos apoios destinados às famílias e das medidas de incentivo à natalidade na freguesia. Após análise aprofundada das disposições constantes do documento, foram debatidos os critérios de elegibilidade, as áreas de intervenção e os mecanismos de atribuição dos respetivos apoios. Concluída a apreciação, o Executivo salientou a relevância deste regulamento para o reforço das respostas sociais na Freguesia do Capelo, deliberando aprovar este documento por unanimidade.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

O Executivo apreciou a proposta de atribuição do suplemento por penosidade e insalubridade ao funcionário Jaime Mota, considerando as funções desempenhadas e as condições específicas inerentes ao exercício das suas tarefas. Reconhecendo-se a pertinência e justiça da atribuição deste suplemento, o Executivo deliberou aprová-lo, decisão essa tomada por unanimidade.

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

O Executivo procedeu à apreciação da proposta relativa à aplicação do regime de meio tempo, para o ano de 2026, ao membro do Executivo Manuel Eugénio Regelo. Considerado a conformidade da proposta com as disposições legais aplicáveis, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido regime.

PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

O Executivo procedeu à apreciação dos procedimentos concursais para os postos de trabalho de Assistente Técnico e de Assistente Operacional, iniciados no anterior mandato pelo Executivo cessante. Após análise do ponto de situação deixado em transição, o Executivo constatou a inexistência de informação completa e transparente sobre o estado dos processos, bem como a verificação de diversas incongruências e falhas não esclarecidas, consideradas incompatíveis com os princípios de transparência, legalidade e boa gestão pública que devem reger os procedimentos concursais. Face à falta de quórum informativo e documental que permitisse assegurar a



Freguesia de Capelo

continuidade regular e fundamentada dos concursos, o Executivo deliberou proceder à anulação dos respetivos procedimentos. A decisão foi tomada por unanimidade.

PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

No âmbito do período semanal destinado ao atendimento ao freguês, realizado no horário previamente definido pela Junta de Freguesia do Capelo (segunda-feira, das 19h00 às 20h00), registou-se que, na presente data, não compareceu qualquer cidadão para atendimento. Ficou assim consignado em ata que o referido período decorreu sem a apresentação de assuntos por parte dos fregueses.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Capelo, 05 de janeiro de 2026

A Presidente,

(Anabela Amaral Costa)

O Tesoureiro,

(Manuel Eugénio Regelo)

A Secretária,

(Silvia Maria Ribeiro Avelar)